



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV)
a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ALICE CAVALCANTE DA SILVA	1200-2	43.10
ANNE GREIZÉ DA SILVA ALVES	1032-3	61.70
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	30.20
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	60.00
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	1368-1	92.60
BRUNO GUSTAVO SANTANA MELO	1379-1	39.50
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	20.00
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	89.40
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	36.20
CECILIA MARIA MONTEIRO FREITAS	1557-1	92.60
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	37.70
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	45.90
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	52.50
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	87.20
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	20.00
ELTON JOSÉ DA SILVA DIAS	1377-1	30.80
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	20.00
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	83.60
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	20.00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

GEOVANA AIANNY DE SOUZA BARBOSA	1435-2	36.90
HELDER HENFIL ANTUNES DE SOUZA	1491-1	61.45
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	44.50
IZABELLE MACIEL SANTOS	1358-2	30.80
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	82.60
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	31.00
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	51.50
JOAO SAVIO DA SILVA	1479-1	70.10
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	43.12
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	30.30
JUCELIO MARINHO MENDES	1467-1	24.10
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	20.00
LEONILDO DA SILVA	751-4	92.20
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	35.70
LUCIENE MARINHO DA SILVA	1370-1	30.00
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	64.80
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	45.90
MARIA JOSE LIMA TEIXEIRA	1030-2	92.60
MARIA JOSILENE DOS SANTOS MENDES	1502-1	23.30
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	24.10
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	30.80
MATHEUS CORDEIRO OLIVEIRA	716-2	70.05
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	45.90
NIELDSON JOSE DE CARVALHO SILVA	1514-1	53.50
PEDRO VICTOR DE ARAUJO BELARQUINO	1134-1	52.50
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	35.70
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	74.50
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	23.00
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	25.80
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	25.70
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	36.20
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	36.20
VAGNER FERREIRA DA SILVA	749-5	43.50
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	20.70
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	30.00
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	20.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Jardim (PE), 17 de janeiro de 2026.

Publicada e registrada na data supra.

JONAS CHAGAS
TORRES:007424
59454

Assinado de forma digital
por JONAS CHAGAS
TORRES:00742459454
Dados: 2026.01.17 12:16:19
-03'00'

JONAS CHAGAS TORRES

- Presidente -